

RESOLUÇÃO CIB Nº 040/2024 AD REFERENDUM DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AMI, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando que o Município de Tefé é referência em saúde para a Regional do Triângulo, que compreende os municípios de (Alvarães, Japurá, Juruá, Maraã e Uarini), com a informação inserida nos autos de que a produção de Informação Ambulatorial e Hospitalar do município de Tefé, no ano de 2023 foi superior em 100% ao teto da Média e Alta Complexidade - MAC chegando a 258%;

Considerando o capitulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º "Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distritais da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde";

Considerando o Processo nº 01.01.017101.020891/2024-13, que dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Tefé/AM;

Considerando o parecer Técnico favorável, haja vista ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentarias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar, ampliar e oportunizar maior acesso a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Tefé e região.

RESOLVE

APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Tefé/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud Coordenadora da CIB/AM



http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam Folha: 27 Fone: (92) 3643-6388 Avenida André Araújo, 701 - Aleixo, Manaus – AM

CEP: 69060-000



HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 040/2024 AD RFERENDUM, datada de 06 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD

Secretária de Estado de Saúde

http://www.saude.am.gov.br/ facebook.com/saudeam instagram.com/saudeam Fone: (92) 3643-6388 Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,

Manaus – AM CEP: 69060-000



